

Perfil de investimento: a vida é cheia de mudanças e seus investimentos devem acompanhá-las



A vida está em constante mudança, e seus investimentos devem acompanhar essa dinâmica. Por isso, até 30/11/2025, será possível alterar o perfil de investimentos.

Quem pode alterar o perfil de investimento?

- Participantes do Plano II (funcionários ativos das patrocinadoras);
- Autopatrocinados (ex-funcionários das patrocinadoras);
- Assistidos do Plano II, que recebem benefício por Prazo Determinado ou por Percentual do Saldo
- Participantes BPD (Benefício Proporcional Diferido)

Perfis disponíveis: Ultraconservador, Conservador, Moderado e Arrojado.

Para descobrir qual perfil é o mais adequado para você, responda ao questionário Análise de Perfil de Investimento, disponível no [Autoatendimento](#). Esse questionário ajuda a entender suas expectativas e sua tolerância a riscos, indicando qual é a opção mais compatível com seu momento de vida atual. O questionário está disponível no menu lateral do autoatendimento, em “Alteração do Perfil de Investidor”

Lembre-se: independente do perfil escolhido, rentabilidade passada não garante rentabilidade futura.

Prazo de Alterações: somente até 30/11/2025

Para alterar seu perfil de investimento, acesse o Termo no Autoatendimento e registre sua escolha até 30/11/2025.

[Clique aqui](#) para seguir o passo a passo.

Durante o período da campanha, você poderá modificar sua escolha e reenviar o Termo de Opção de Perfil de Investimentos quantas vezes quiser. A cada novo Termo gerado, a opção anterior será cancelada, e o número de protocolo indicará o documento vigente.

O que considerar antes de alterar o seu perfil de investimento?

Antes de fazer qualquer mudança, tenha em mente que não existe opção certa ou errada, mas sim a decisão consciente pela opção mais adequada ao seu perfil. Realizar a troca do seu perfil de investimento é uma decisão que exige cuidado e reflexão, porque ela influencia diretamente no saldo de sua previdência complementar.

Considere alguns pilares fundamentais ao avaliar uma possível troca:

- Tenha clareza quanto aos seus objetivos pessoais, tanto em relação ao tempo que o patrimônio ficará investido quanto ao seu perfil de investimento.
- Os Perfis de Investimento foram criados para alinhar seus investimentos de acordo com sua idade, momento de vida e proximidade da aposentadoria.
- Avalie se é o momento certo para optar por perfis que envolvem mais riscos, como os perfis Moderado e Arrojado.

Seja ultraconservador, conservador, moderado ou arrojado, o seu perfil deve sempre se adequar à sua realidade.

Até 30/11 defina seu percentual de contribuição e seu perfil de investimentos para 2026

■

Todos os anos os participantes ativos do Plano II e Autopatrocínados podem registrar no [Autoatendimento](#) do site do Metrus as alterações quanto às suas Contribuições e seu Perfil de Investimento.

PERFIL DE INVESTIMENTOS

Confira as opções disponíveis: Ultraconservador, Conservador, Moderado e Arrojado.

Lembre-se: independentemente do perfil escolhido, rentabilidade passada não garante rentabilidade futura. [Leia aqui matéria completa sobre o perfil de investimentos.](#)

CONTRIBUIÇÕES

A sua escolha estratégica para aumentar o seu saldo de conta

Prazo de Alterações: somente até 30/11/2025

Para definir suas contribuições Básica e Suplementar Mensal, acesse o Termo disponibilizado no Autoatendimento e registre suas escolhas até 30/11/2025. Precisa de ajuda com o passo a passo?

[Clique aqui](#) para seguir o passo a passo.

Você poderá alterar suas escolhas e reenviar o Termo de Opção de Contribuição quantas vezes achar necessário durante o período da campanha. Sempre que um novo Termo for gerado, a opção anterior será cancelada. O número de protocolo e a situação indicam o documento vigente.

QUAIS SÃO OS TIPOS DE CONTRIBUIÇÕES?

Existem três formas de aumentar o saldo da sua previdência:

1. Contribuição Básica
2. Contribuição Suplementar Mensal
3. Contribuição Suplementar Anual (também conhecida como contribuição eventual), que poderá ser feita apenas em dezembro de 2025.

CONTRIBUIÇÃO BÁSICA

A Contribuição Básica oferece uma vantagem única: para funcionários ativos, as patrocinadoras (Metrô e Metrus) contribuem com o mesmo valor que você investe, o que significa 100% de contrapartida.

Portanto, a cada real que você contribui, a patrocinadora deposita o mesmo valor em sua conta previdenciária, dobrando o seu saldo.

Quando o seu salário é reajustado, é fundamental que sua Contribuição Básica acompanhe esse crescimento. Dessa forma, a contrapartida da patrocinadora também aumenta, maximizando ainda mais o seu benefício. Autorizar o ajuste automático do percentual da sua Contribuição Básica é uma maneira simples e eficaz de garantir que suas contribuições e a contrapartida da patrocinadora acompanhem o crescimento do seu salário, evitando que fiquem defasadas.

Quer facilitar a gestão de seus investimentos?

No Autoatendimento do site do Metrus você pode optar pela Contribuição Básica Máxima Automática, permitindo que o Instituto ajuste o seu aporte sempre que houver alteração no seu salário.

Atenção!

Participantes Autopatrocinados são responsáveis pelo pagamento da contrapartida das patrocinadoras (Metrô e Metrus), além de suas próprias contribuições.

Por isso, um planejamento financeiro cuidadoso é essencial.

CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR MENSAL

Se você já atingiu o percentual máximo de Contribuição Básica e deseja aumentar ainda mais o seu saldo de conta, a Contribuição Suplementar Mensal é uma excelente opção. Com ela, você pode definir um percentual adicional do seu salário para investir e garantir uma aposentadoria ainda mais robusta no futuro.

A grande vantagem dessa modalidade é a flexibilidade: você pode definir a sua Contribuição Suplementar Mensal conforme suas necessidades, com a liberdade de iniciá-la ou pausá-la a qualquer momento. Basta solicitar a suspensão até o dia 15 de cada mês, caso precise interromper temporariamente.

CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR ANUAL

(CONTRIBUIÇÃO EVENTUAL)

A Contribuição Suplementar Anual é uma contribuição extraordinária, realizada apenas uma vez por ano, entre os dias 1 e 31 de dezembro de 2025. Essa opção é ideal para quem deseja investir parte de seu 13º salário e/ou de alguma outra reserva financeira, aproveitando a dedução de até 12% do IR.

Importante:

A Contribuição Suplementar Anual estará disponível a partir de dezembro de 2025. Fique atento, em breve o Metrus enviará comunicados com mais detalhes sobre essa campanha.

Aguarde!

Fonte: [Metrus](#), em 03.11.2025.